



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa**

LEI Nº 6.754 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	87/17
P.L. Nº	137/17
Publ.:	01/09/2017

"Denomina 'Profª Vera Lucia Tachinardi Mizurini', o próprio municipal que especifica, localizado no Bairro Mato Dentro".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado "Profª Vera Lucia Tachinardi Mizurini" a Creche localizada na Rodovia Cyriaco Scaranelo Pires, quadra s/n, no Bairro Mato Dentro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 21 de agosto de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO